

ESCOLA JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

EDITAL Nº 07/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES E OPERADORES DO DIREITO

O Diretor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para magistrados, servidores e operadores do direito para o “ PROGRAMA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL COMPARADO COM ENFOQUE NO DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL DOS ESTADOS UNIDOS ”, a ser realizado com o Centro de Estudos Internacionais, o Centro de Estudos Legais Comparado de Graduação e Pós-graduação, o Instituto de Educação Judicial Continuada, e a Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia em Athens, Estado da Geórgia, EUA, com o objetivo de desenvolver o estudo do direito comparado e as principais atualizações no Sistema de Administração do Judiciário, baseado no Estado da Geórgia, com a reciclagem e ampliação de conhecimentos diante da interação com o Poder Judiciário daquela Unidade Federativa, no período de 02 a 13 de dezembro de 2024, mediante as seguintes condições:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. **Curso:** Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Administração Judiciária (sistemas comparados).

1.2. **Coordenador Geral:** Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

Manoel Cerqueira Norberto dos Santos – Brasil //

Profª Dra. Laura Tate Kagel - UGA.

1.4. **SUPERVISÃO:** Conselho Internacional de Programas de Estudos e Intercâmbios Judiciais da Universidade da Geórgia - UGA. – “INTERNATIONAL JUDICIAL TRAINNING PROGRAM”, (mais antiga Universidade Pública dos Estados Unidos da América – 1817).

1.6. **Modalidade:** Presencial.

1.5. **Carga horária total:** 90 (noventa) horas-aula, teóricas e práticas.

1.6. **Público alvo:** magistrados, servidores e operadores do direito.

1.7. **Número de Vagas:** Total de 30 (trinta) vagas.

1.8. **Data de Realização:** 02 a 13 de dezembro de 2024.

1.9. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Dean Rusk Center for International and Comparative Law-UGA, Institute for continuing judicial Education-UGA;

1.10. **INTERAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL:** Georgia State Supreme Court, Georgia State Appeal Court, Georgia federal district Court, Georgia Bar Association, Georgia administration office for State Courts, Gwinnet Superior Courts, Athens Superior Court.

1.11. **CERTIFICAÇÃO:** University of Georgia.

1.12. **TRADUÇÃO:** As aulas serão ministradas em inglês, com tradução simultânea para português através de intérpretes qualificados, contratados de acordo com o número de participantes.

1.12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1.12.1. Teoria e prática do Direito Público e Privado Americano, baseado no Estado da Geórgia; discussão e estudo comparado sobre os métodos e resultados e a teoria do check and balance do Direito Americano; ampliação dos conhecimentos jurídicos diante da interação entre os magistrados e professores americanos; a história do Direito Americano e sua aplicação prática; o Sistema Penal e Civil e as normas do processo; a Suprema Corte Federal e do Estado Federado; a organização judiciária e o sistema prisional; audiências de custódia e juizados especiais; a ordem dos advogados e a interação com a Suprema Corte; a advocacia pro-bônus; a disciplina e o conselho de ética do Judiciário; o sistema de registro notarial; as Cortes de drogas; a educação judicial continuada; a organização dos processos e audiências.

1.12.2. **METODOLOGIA:** As aulas serão ministradas por Professores da Universidade e convidados especiais, a exemplo de juízes, promotores, advogados, administradores de Cortes, notários e servidores. O tempo e horário das aulas serão rígidos e estabelecidos no programa pela Universidade. É obrigatória a participação em 100% dos eventos programados. O não cumprimento dos horários ou a ausência sem justo motivo acarretará o desligamento do participante e recusa da UGA em expedir o certificado. Após as aulas será facultado aos participantes fazer indagações para a mais clara compreensão da matéria tratada.

1.12.3. **OBJETIVO:** Desenvolver estudo comparado sobre administração pública, administração judiciária o sistema judiciário americano, com foco no Estado da Geórgia.

2. **DAS INSCRIÇÕES :**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 de maio a 30 de junho de 2024.

2.2. As inscrições poderão ser solicitadas com a Coordenação Científica do Programa, através do e-mail: programa.georgia.2024@gmail.com. Preenchimento dos formulários e foto digital 3X4.

3. **DA SELEÇÃO**

3.1. **DATA DE SELEÇÃO:** 01/07/2024, pela ordem de inscrição.

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. **CUSTOS DO PROGRAMA:** Sob inteira responsabilidade do participante, a ESMape não arcará com qualquer despesa de nenhum participante que realizar a inscrição.

4.2. **RECONHECIMENTO PARA PROGRESSÃO:** A Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, realizará o reconhecimento da carga horária do curso para progressão por capacitação profissional, para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4.3. Para efetiva execução, o Projeto deverá atingir, no mínimo, o quantitativo de 30 participantes.

4.4. Em não sendo atingindo o número mínimo de participantes até 30 de julho de 2024, a Coordenação Científica do Programa, para a devida ciência, realizará comunicação eletrônica individual aos magistrados, servidores que efetuaram inscrições, para fins de cancelamento, sem ônus.

4.5. O curso é de aperfeiçoamento com a finalidade de observação dos avanços das técnicas e sistemas organizacionais com uso de tecnologia usados nos diversos seguimentos da justiça que se tornem objeto de interesse para o aperfeiçoamento da organização judiciária no Brasil.

4.6. Os participantes, se houver requerimento, poderão obter autorização de afastamento e receber pontuação pelas horas/aulas do curso, desde que apresentem um relatório trazendo o aprendizado dessa experiência e a possibilidade de sua aplicação no sistema judiciário brasileiro.

4.7. Havendo disponibilidade de vagas para o Curso, a Comitiva poderá ser integrada por membros de outros segmentos da administração pública ou comunidade acadêmica, principalmente por integrantes de outros Tribunais, do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, Associações, Órgãos e Entidades da Comunidade Jurídica, desde que aceitem as mesmas condições estabelecidas neste edital, cabendo a cada um arcar com os custos e despesas para a sua participação.

5. **INVESTIMENTO OU CUSTOS:**

5.1. Pagamento do Curso diretamente a Universidade da Geórgia - U\$ 3.000,00 (três mil) dólares, podendo ser dividido em 03 (três) parcelas de U\$ 1.000,00 (hum mil) dólares, a partir de 30/08/2024 (primeiro vencimento) e o restante a cada 30 dias.

5.2. Pagamento da parte terrestre (alojamento, tradutores, transporte terrestre (ônibus ou vans), aluguel de equipamentos, recepção logística, eventos de abertura e encerramento) - U\$ 3.000,00 (três mil) dólares, podendo ser dividido em 03 (três) parcelas de U\$ 1.000,00 (hum mil) dólares, a partir de 30/08/2024 (primeiro vencimento) e o restante a cada 30 dias.

5.3. **PASSAGEM AÉREA:** sob a responsabilidade de cada participante, observando-se as datas da realização do programa, devendo a chegada e apresentação no hotel na cidade de Athens-GA ser realizada no domingo 1º/12/2024, e a saída da cidade de Athens-GA no sábado 14/12/2024.

5.4. Contratação de seguro saúde internacional, do passaporte e do visto americano. O seguro é exigido em todos os programas educacionais da UGA bem como o passaporte e visto americano com prazo de validade superior a seis meses. Esta documentação terá que ser encaminhada em cópia ou digitalizados para a Coordenação no Brasil, para envio antecipado para a Universidade.

5.5. **ACOMPANHANTES:** Permite-se ao participante levar acompanhante, desde que assuma as despesas de aéreo, terrestre e alimentação. Os acompanhantes não poderão participar das sessões de trabalho/estudos, mas poderão acompanhar nas visitas.

6. **DESISTÊNCIA:** Até 30/08/24 ocasionará multa da primeira parcela de pagamento do programa ou o seu equivalente, exceto se houver permuta de nomes sob a responsabilidade do participante. A partir de 01/09/24 o participante perderá o valor integral do contrato, exceto se houver permuta de nomes sob a responsabilidade do participante.

Recife, ___ de _____ de 2024.

Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - ESMape

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Coordenador Científico